

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.391 de 23 de Maio de 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Eustáquio José Pereira**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **Ivo Lúcio de Rezende**, a atual rua PA Vinte e Dois no Loteamento Novo Pão de Açúcar II, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 07 de Maio de 2013.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão